



PORTARIA Nº 10.894, DE 1º DE JULHO DE 2016

Altera a Portaria nº 10.749, de 17 de junho de 2015, que institui a Comissão Especial para estudo e elaboração de proposta de Regulamento Disciplinar Interno – RDI, da Guarda Civil Municipal de Mauá, nomeia os seus membros e dá outras providências.

DONISETE BRAGA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas pelo art. 60, VIII, combinado com o art. 92, II, “c”, ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 12.633/2014, **RESOLVO**:

Art. 1º O inciso IV do art. 2º da Portaria nº 10.749, de 17 de junho de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.2º (...)

(...)

IV – ANSELMO DA SILVA DE OLIVEIRA – Secretaria de Segurança Pública Municipal;” **(NR)**

(...)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 1º de julho de 2016.


DONISETE BRAGA
Prefeito

Registrada no Departamento de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.....


JOCELEN RAMIRES DOS SANTOS
Chefe de Gabinete